



Sindicombustíveis-DF

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 023/2019

Brasília, 13 de março de 2019.

Prezado Revendedor,

TREINAMENTO NR 20 – CURSO BÁSICO

O Sindicombustíveis-DF em parceria com a empresa Consultoria Medicina Ocupacional do Sr. Eduardo Antônio Torres, realizará no auditório do sindicato o **Treinamento – NR 20 Curso Básico**.

NORMA REGULAMENTADORA Nº 20 CURSO BÁSICO

CARGA HORÁRIA: 08 horas.

DATA: 20/03 e 21/03/2019.

HORÁRIOS: Turma **A** de 08:00 as 17:00 e Turma **B** de 08:00 as 17:00 (na entrada tolerância de 15 minutos e intervalo de 01 hora).

VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais) **por empregado para postos associados** e de R\$ 100,00 (cem reais) **por empregado para postos não associados**.

Conteúdo programático

- Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
- Controles coletivo e individual para trabalho com inflamáveis;
- Fontes de ignição e seu controle;
- Proteção contra incêndio com inflamáveis;
- Procedimentos básicos em situação de emergência e incêndio com inflamáveis.

Observação: - (O treinamento tem validade de 03 (três) anos, a contar da data da emissão do certificado e desta forma cada empresa deve acompanhar o período de validade, para não ser apanhado de surpresa).

No caso de **associados** este valor poderá ser inserido na mensalidade, mediante autorização formal prévia, por CNPJ, a fim de permitir maior agilidade nos procedimentos e facilitar o repasse dos valores respectivos à empresa contratada, o sindicato poderá pagar e ser ressarcido junto com a mensalidade associativa do mês do curso realizado, desde que, enfatizamos, seja autorizado pelo **posto associado** e responsável pelos empregados treinados.



Sindicombustíveis-DF

Portanto, o posto deverá se manifestar no e-mail sindicato@sindicombustiveis-df.com.br seu interesse e fornecer os nomes dos empregados que irão participar conforme **quadro em anexo**. Este quadro deverá ser assinado e carimbado e entregue ao Sindicato por um representante do posto.

Os postos **não associados** ficarão responsáveis perante a empresa Consultoria Medicina Ocupacional de fazer os respectivos pagamentos podendo, porém, caso resolvam proceder sua filiação antes dos treinamentos, serem enquadrados da mesma forma dispensada aos **postos associados**, conforme descrito acima.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente